

INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01450.008649/2025-08

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação da revista temática Coquetel faz-se necessária para atender às ações institucionais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), no que se refere à difusão, valorização e democratização do patrimônio cultural brasileiro. A publicação tem como objetivo disponibilizar à sociedade um material de caráter educativo, informativo e lúdico, que contribua para a disseminação de conteúdos sobre a história, a memória, os saberes e fazeres tradicionais, os bens tombados e registrados, bem como as políticas públicas desenvolvidas pelo órgão.

2.2. A revista, ao unir linguagem acessível, recursos gráficos atrativos e atividades interativas (como jogos e passatempos), apresenta-se como um meio eficaz para alcançar públicos diversos — desde estudantes e educadores até a população em geral — promovendo maior aproximação da sociedade com o patrimônio cultural. Além disso, o material impresso e diagramado assegura a perenidade da informação e possibilita sua ampla circulação em eventos, escolas, bibliotecas e demais espaços culturais.

2.3. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar um produto editorial especializado, que una qualidade técnica, identidade visual adequada e conteúdo cultural consistente, de modo a fortalecer a missão institucional do IPHAN de preservar, valorizar e difundir o patrimônio cultural brasileiro.

2.4. Descrição do objeto que será entregue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTA	QTD.
01	• Formato da revista - 13,5 x 20,5 cm de altura (fechada); • Estrutura: 20 páginas (sendo 16 páginas de miolo + 4 capas); • Papel: o Capas – papel Couche 80 gr. o Miolo Jornal 45 gr. • Cores: 4 cores (toda colorida); • Acabamento – Lombada canoa com 2 grampos	Unidade	59.210

2.5. A vigência anual mostra-se mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 26/2025, na medida em que garante previsibilidade, regularidade da execução e otimização de recursos, evitando custos adicionais com novas contratações frequentes.

2.6. Nos termos do art. 107, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço continuado, o contrato poderá ter duração de até 5 (cinco) anos e será prorrogável por igual período, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração e demonstrada a persistência da necessidade do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Comunicação Institucional	Alexandre Bandeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Objeto da contratação

- 4.1.1. Produção, diagramação, editoração, impressão e entrega de exemplares da revista temática Coquetel, contendo conteúdo textual e visual sobre o patrimônio cultural brasileiro.
- 4.2. Requisitos de conteúdo
 - 4.2.1. Desenvolvimento de textos informativos, educativos e de caráter cultural, alinhados às diretrizes do IPHAN.
 - 4.2.2. Inserção de atividades lúdicas e passatempos, integrados ao tema cultural, visando maior engajamento do público-alvo.
 - 4.2.3. Revisão ortográfica, gramatical e técnica de todo o conteúdo.
- 4.3. Requisitos gráficos e editoriais
 - 4.3.1. Projeto gráfico compatível com a identidade visual do IPHAN.
 - 4.3.2. Diagramação atrativa, adequada ao público diversificado (infantojuvenil, educadores e sociedade em geral).
 - 4.3.3. Utilização de imagens, ilustrações e recursos visuais que garantam acessibilidade e qualidade estética.
- 4.4. Requisitos de impressão
 - 4.4.1. Impressão em policromia (4x4 cores), em papel de qualidade gráfica adequada.
 - 4.4.2. Tiragem mínima a ser definida pelo IPHAN, com possibilidade de reimpressão conforme demanda.
 - 4.4.3. Acabamento em formato revista, com encadernação resistente e durável.
- 4.5. Requisitos de entrega e distribuição
 - 4.5.1. Entrega dos exemplares impressos em local definido pelo IPHAN, em conformidade com cronograma previamente aprovado.
 - 4.5.2. Disponibilização de versão digital em alta resolução (PDF ou similar), com diagramação idêntica à versão impressa.
- 4.6. Requisitos complementares
 - 4.6.1. Garantia de autoria e direitos autorais para o IPHAN sobre todo o material textual, gráfico e visual produzido.
 - 4.6.2. Atendimento às normas técnicas de editoração, impressão e acessibilidade de comunicação.
 - 4.6.3. Observância das normas da Lei nº 14.133/2021 quanto às condições contratuais e de execução.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Além de todo o detalhamento já exposto neste ETP, ressalta-se, ainda, que, dentre os diversos tipos de materiais gráficos disponíveis, os passatempos são instrumentos eficientes para introduzir novos conceitos ao público-alvo, fazendo com que sejam bem absorvidos e, por conseguinte, efetivamente aplicados. Em se tratando de uma parcela da comunidade, no caso, os assistidos deste Instituto, onde esse material será distribuído, a utilização desta ferramenta permitirá que as informações veiculadas nas ações pedagógicas sejam absorvidas de forma atrativa, ultrapassando obstáculos de aprendizagem e reduzindo qualquer resistência em relação aos assuntos abordados, fazendo com que a Defensoria Pública consiga, efetivamente, atingir os resultados esperados.

5.2. Nesse ramo, apesar da existência de outras empresas que produzem revistas com passatempos, a opção pela empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA e seu produto “Revista Coquetel” se apresenta como a mais adequada para a necessidade do Iphan. Conforme amplamente demonstrado nesse Estudo Técnico, que dispõe: “há diversas empresas que produzem revistas de passatempo, no entanto, não foram notados trabalhos específicos direcionados a confecção de revistas para Instituições Públicas, nos moldes, que o Iphan pretende elaborar e que a Empresa Ediouro já vem desenvolvendo ao longo dos anos. Deste modo, nota-se que a empresa Ediouro, por meio das Revistas Coquetel, ao longo dos anos, através dos serviços realizados para Instituições de Saúde, Educação, Justiça, foi aprimorando a qualidade de seus materiais, observando-se melhoria nos aspectos gráficos, que se tornaram mais atrativos, além de se observar a abordagem de temas até mesmo complexos, de maneira didática e simples, (...)”. Assim, resta evidenciada a singularidade do conteúdo gráfico e a notória especialização apresentada pela Empresa.

5.3. Conforme mencionado, a empresa disponibiliza o serviço de customização de revistas, realizando todo o estudo técnico para o desenvolvimento do conteúdo textual e visual a partir da temática proposta pela Instituição. No âmbito público, diversos órgãos contrataram os trabalhos da empresa EDIOURO, via inexigibilidade de licitação, como opção para atender as suas demandas.

5.4. Assim, a contratação do serviço se mostra necessária, não apenas em virtude do conteúdo a ser tratado nas revistas temáticas, mas em virtude da própria natureza do material, cuja complexidade e especificidade ultrapassam a capacidade de produção técnica, gráfica ou tecnológica da unidade da Coordenação de Comunicação desta CGCOM/IPHAN, implicando que tenham que ser confeccionados por empresa especializada e direcionada para a execução do serviço, para que as demandas sejam atendidas tempestiva e adequadamente.

5.5. Por fim, destaca-se que a contratação dos serviços ora pleiteada atenderá aos interesses tanto público quanto institucional, contribuindo para a ampliação do conhecimento da sociedade sobre questões sociais relevantes e de primordial interesse para a comunidade, bem como, sobre o papel desempenhado pelo Iphan. Logo, a não realização da presente contratação implicará na diminuição das ferramentas disponíveis para o fortalecimento institucional diante da sociedade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a produção editorial completa da revista temática Coquetel, contemplando as etapas de elaboração de conteúdo textual e visual, diagramação, editoração, impressão e disponibilização digital, estando sua descrição descrita no item 2.4 deste ETP.

6.2. O produto final terá caráter educativo, cultural e lúdico, unindo informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a atividades interativas, passatempos e recursos visuais que promovam maior envolvimento do público. Essa estratégia visa alcançar diferentes faixas etárias e perfis sociais, ampliando a divulgação das ações do IPHAN e fortalecendo a percepção de pertencimento e valorização do patrimônio cultural nacional.

6.3. A solução contempla:

6.3.1. Produção de conteúdo: textos e materiais ilustrativos elaborados a partir de informações fornecidas pelo IPHAN e pesquisas complementares, devidamente revisados e adequados à linguagem acessível e atrativa.

6.3.2. Projeto gráfico e diagramação: desenvolvimento de identidade visual editorial compatível com os padrões do IPHAN, garantindo atratividade e clareza na apresentação do conteúdo.

6.3.3. Impressão e acabamento: produção em policromia, com qualidade gráfica e acabamento profissional, em tiragem definida pelo órgão, assegurando durabilidade e boa apresentação.

6.3.4. Disponibilização digital: entrega de versão em PDF ou formato equivalente, possibilitando ampla circulação em meios eletrônicos, além da distribuição impressa.

6.3.5. Distribuição: entrega dos exemplares impressos no endereço indicado pelo IPHAN, conforme cronograma estabelecido.

6.4. Assim, a solução garante não apenas a confecção de uma revista de alta qualidade, mas também um instrumento eficaz de comunicação institucional, educação patrimonial e aproximação da sociedade com os bens culturais tutelados pelo IPHAN.

6.5. Considerando que a solução apresentada engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou, pode-se afirmar que a contratação em questão compreende uma solução na difusão e ampliação do conhecimento da sociedade sobre questões sociais relevantes e de primordial interesse para a comunidade, bem como, sobre o papel desempenhado pelo Iphan.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente contratação prevê a produção e entrega de 60.000 (sessenta mil) exemplares da revista temática Coquetel, que serão distribuídos entre as unidades do IPHAN conforme segue:

7.1.1. Superintendências Estaduais: 600 (seiscentos) exemplares por unidade, totalizando 16.200 (dezesesseis mil e duzentos) exemplares.

7.1.2. Escritórios Técnicos: 300 (trezentos) exemplares por unidade, totalizando 11.100 (onze mil e cem) exemplares.

7.1.3. Unidades Especiais: 10.000 (dez mil) exemplares, totalizando 30 (trinta mil) exemplares.

7.1.4. Sede do IPHAN: 2.700 (dois mil e setecentos) exemplares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 225.000,00

8.1. A contratação será no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme Proposta de Preços Anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. É sabido que, em regra, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes, de modo a ampliar a competitividade. Entretanto, o não parcelamento do objeto – seja pela adoção de item único ou pelo agrupamento de itens que apresentem compatibilidade entre si, permitam julgamento pelo mesmo critério e execução por um mesmo fornecedor – é admitido, desde que devidamente justificado.

9.2. Nessa perspectiva, a análise realizada aponta para a inviabilidade do parcelamento do objeto. Assim, o fornecimento do material deverá ser executado por uma única empresa, não se aplicando, neste caso, a divisão em itens, tendo como justificativa o fato de que a prestação dos serviços descritos neste ETP demanda execução integrada e especializada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação deste serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), especialmente no que se refere às diretrizes de valorização, preservação e difusão do patrimônio cultural brasileiro. A revista temática Coquetel se insere como instrumento de comunicação institucional e educativa, promovendo a disseminação de informações de forma acessível e lúdica, em consonância com a missão do órgão de aproximar a sociedade dos bens culturais tutelados.

11.2. Além disso, a contratação está compatível com:

11.2.1. Planejamento Estratégico do Iphan, que estabelece como prioridade a ampliação das ações de educação patrimonial e a democratização do acesso à informação cultural.

11.2.2. Plano Plurianual (PPA) vigente, que prevê iniciativas voltadas à preservação e promoção da cultura como fator de identidade nacional.

11.2.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) e os créditos consignados para ações de comunicação, publicações e difusão cultural.

11.2.4. Princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à observância do planejamento prévio da contratação, da seleção da solução mais vantajosa e da promoção do interesse público.

Assim, a contratação está plenamente justificada no âmbito do planejamento institucional e orçamentário do Iphan, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a execução da presente contratação, o Iphan obterá benefícios diretos e indiretos, tais como:

12.1.1. Ampliação da difusão cultural

12.1.1.1. Disponibilização de material acessível e atrativo que contribui para a disseminação do conhecimento sobre o patrimônio cultural brasileiro.

12.1.2. Fortalecimento da educação patrimonial

12.1.2.1. Oferta de conteúdo educativo e lúdico, especialmente voltado para estudantes e professores, facilitando a inserção da temática cultural em ambientes escolares e comunitários.

12.1.3. Valorização da imagem institucional do IPHAN

12.1.3.1. Produção de material de alta qualidade gráfica e editorial que reforça a credibilidade e a visibilidade do órgão perante a sociedade.

12.1.4. Alcance de público diversificado

12.1.4.1. Utilização de linguagem simples, jogos e passatempos que atraem leitores de diferentes faixas etárias e contextos socioculturais.

12.1.5. Promoção da cidadania cultural

12.1.5.1. Estímulo ao sentimento de pertencimento e valorização dos bens culturais, fortalecendo a identidade nacional e o exercício da cidadania.

12.1.6. Disponibilização em múltiplos formatos

12.1.6.1. Distribuição de exemplares impressos e versão digital, ampliando o alcance do material e permitindo acesso democrático em diferentes meios.

12.1.7. Eficiência na comunicação institucional

12.1.7.1. Ferramenta de comunicação clara, integrada e de fácil assimilação, que contribui para a aproximação da sociedade com as políticas públicas de preservação cultural.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada instrução processual e efetivação da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1.1. Aprovação do ETP pela autoridade competente, como condição prévia para o prosseguimento da demanda.

13.1.2. Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), em conformidade com os objetivos institucionais e orçamentários.

13.1.3. Confirmação da disponibilidade orçamentária, mediante emissão de Nota de Empenho, observando-se o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.1.4. Definição da modalidade de contratação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inexigibilidade de licitação, devidamente justificada.

13.1.5. Elaboração do Termo de Referência (TR), detalhando objeto, requisitos técnicos, quantitativos, cronograma, prazos de execução e obrigações da contratada e da Administração.

13.1.6. Análise e aprovação jurídica dos autos processuais, em conformidade com a legislação vigente.

13.1.7. Autorização da contratação pela autoridade competente do IPHAN.

13.1.8. Gestão e fiscalização contratual, com designação formal de gestor e fiscais do contrato, garantindo o acompanhamento da execução dos serviços e produtos.

13.1.9. Adoção de medidas de publicidade e transparência, com a publicação dos extratos e documentos obrigatórios no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação para produção e impressão de 60.000 (sessenta mil) exemplares da revista temática Coquetel pode gerar impactos ambientais relacionados ao processo gráfico e à utilização de insumos. Entre os principais, destacam-se:

14.1.1. Consumo de papel

14.1.1.1. Utilização de grande volume de papel, derivado de recursos florestais, com impacto na cadeia de produção.

14.1.2. Uso de tintas e insumos gráficos

14.1.2.1. Possibilidade de geração de resíduos químicos, decorrentes de tintas e solventes utilizados no processo de impressão.

14.1.3. Consumo de energia elétrica

14.1.3.1. Gasto energético significativo durante a produção em escala industrial.

14.1.4. Geração de resíduos sólidos

14.1.4.1. Sobras de papel, embalagens e insumos que necessitam de descarte ou reciclagem adequada.

14.1.5. Logística de distribuição

14.1.5.1. Emissão de gases poluentes no transporte dos exemplares até as unidades do IPHAN em todo o território nacional.

14.2. Medidas de mitigação sugeridas

14.2.1. Priorizar a contratação de gráfica que adote papel reciclado ou com certificação FSC (Forest Stewardship Council).

14.2.2. Exigir, sempre que possível, o uso de tintas à base de água ou de menor impacto ambiental.

14.2.3. Garantir que a empresa contratada tenha política de destinação ambientalmente adequada para resíduos gráficos.

14.2.4. Planejar a logística de distribuição de forma otimizada, visando reduzir deslocamentos e emissões.

14.2.5. Disponibilizar também versão digital em PDF da revista, ampliando o acesso e minimizando a necessidade de reimpressões futuras.

14.3. E ainda, a contratação deverá atender aos critérios e práticas de sustentabilidade por meio das seguintes medidas: Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume aceitável, utilizando, sempre que possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; incluir, na capa ou contracapa de cada revista temática, orientações educativas voltadas ao descarte adequado do material, por meio de selo, visando estimular a coleta seletiva e, por conseguinte, a reciclagem do papéis utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação da empresa especializada para a produção, editoração, diagramação, impressão e disponibilização digital da revista temática Coquetel mostra-se viável sob os seguintes aspectos:

15.1.1. Viabilidade técnica

- O objeto da contratação demanda execução integrada de atividades especializadas, como elaboração de conteúdo editorial e visual, diagramação, revisão e impressão em grande escala.
- A análise do objeto indica que sua execução por uma única empresa garante padronização, qualidade editorial e gráfica, além de facilitar o controle de prazos e a gestão contratual.

15.1.2. Viabilidade econômica

- A contratação se baseia em estimativa de quantitativos e preços compatíveis com o mercado, atendendo ao critério da economicidade.
- A centralização do fornecimento em uma única empresa permite ganhos de escala, redução de custos administrativos e maior eficiência no uso dos recursos públicos.

15.1.3. Viabilidade institucional

- A revista contribui diretamente para o cumprimento das finalidades institucionais do IPHAN, especialmente nas áreas de difusão do patrimônio cultural, educação patrimonial e fortalecimento da comunicação institucional.
- A contratação atende às prioridades do planejamento estratégico do órgão, ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando coerência entre demanda, orçamento e objetivos institucionais.

15.1.4. Viabilidade jurídica

- A contratação encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, por se tratar de serviço que pode ser prestado por fornecedor exclusivo devido à natureza singular do objeto, permitindo a inexistência de licitação.

15.2. Diante do exposto, verifica-se que a contratação da empresa especializada para a produção da revista Coquetel é viável, apresentando segurança técnica, econômica, institucional e jurídica. A execução por fornecedor único é recomendada para garantir a qualidade, padronização e eficiência do produto final, atendendo plenamente ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE BANDEIRA DE MELLO SANTOS DA FIGUEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/09/2025 às 13:42:04.

FERNANDA PARIS CALDELLAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 15:44:25.

FERNANDA MARTINS DE FREITAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 15:51:55.